PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4507/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Secretaria de Gestão e Recursos Humanos no valor de R$ **2.950.985,40** para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ **2.950.985,40** (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	858.985,40
22001.0412200012.001	3190-13.02	1501	741.014,60
22002.0412200072.026	3191-13	1501	1.350.985,40

Art. 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
22001.0412200012.001	3390-39	1500	858.985,40
16001.0412200012.001	3190-11	1501	560.000,00
02001.0412200012.001	3190-11	1501	330.000,00
03001.0412200012.001	3190-11	1501	190.000,00
15001.0412200012.001	3190-11	1501	32.000,00
26001.0412200012.001	3190-11	1501	30.000,00
06001.0412300012.001	3190-11	1501	950.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 7011658e-3e19-4478-a22b-7652ccfbcc16